

Ata n.º 6/2024

82
Lousã

Reunião de Câmara realizada no dia 20 de março de 2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e oito minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

Ponto Prévio-----

O **Senhor Presidente da Câmara** começou por informar o Executivo de que no final desta reunião, será feita a apresentação do plano de exploração e dinamização em formato digital do Teatro Municipal da Lousã, pelo Coordenador da Equipa, Senhor Eng.º João Aires, ao que se seguirá uma visita à obra. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Seguidamente, deu conhecimento ao Executivo do Projeto Transform - Parques de Recolha de Biomassa - Lousã, financiado pelo PRR, que tem como objetivo promover a transformação digital do setor florestal para uma economia resiliente e hipocarbónica e resulta de um consórcio liderado pela Altri Florestal e que envolve 58 parceiros de que é exemplo a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Das várias ações a desenvolver no âmbito deste projeto, destaca-se a instalação de uma rede sub-regional de parques de recolha de biomassa nos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nomeadamente no concelho da Lousã; Este projeto objetiva promover e estimular

a deposição de sobranes resultantes de atividade agroflorestais, em substituição de queimas de amontoados agrícolas e florestais, contribuindo assim para reduzir as ignições com origem na realização de queimas e contribuir para a valorização da biomassa lenhosa; Da análise a potenciais locais para a instalação deste parque de biomassa, resultou como melhor opção, uma área localizada em Vale da Ursa, União das Freguesias de Lousã e Vilarinho, por responder a requisitos importantes como, acessibilidades e a proximidade a algumas aldeias e ainda por se localizar na envolvente de empresas da Fileira Florestal; O projeto contempla a instalação de um parque de biomassa com aproximadamente 1000 m², conforme projeto de execução, em anexo. O projeto suprarreferido contempla um conjunto de intervenções de que se destacam: ações de terraplanagens para nivelamento do terreno; criação de acessos; trabalhos de drenagem e execução de passagens hidráulicas; instalação de vedação com rede ovelheira e postes metálicos; v) instalação de portão metálico. O procedimento de contratação nos termos do Código da Contratação Pública, com vista à execução deste projeto será efetuado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Face ao preceituado no artigo 23º da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativa às atribuições dos Municípios nos domínios da Proteção Civil, Ambiente e Ordenamento do Território, submete-se o projeto de execução “Parques de Recolha de Biomassa | Lousã, à Câmara Municipal para conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Deu, também, conhecimento ao Executivo do resultado da aplicação da metodologia que suporta a adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), realizada pelo Município da Lousã e que integrará o documento elaborado à escala sub-regional pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a submeter para validação à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Considerando que:– O Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro veio estabelecer o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e as suas regras de funcionamento; O Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, veio alterar essas

regras de funcionamento determinando a adaptação das áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), operacionalizadas através das Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSGIFR), sob metodologia aprovada pela Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CNGIFR); As APPS correspondem a territórios onde a suscetibilidade a incêndio rural é particularmente elevada, correspondendo às classes de perigosidade “Alta” e “Muito Alta” identificadas na carta de Perigosidade de incêndio rural elaborada e publicada pelo ICNF em 2022; As APPS constituem-se como restrições de utilidade pública, onde se aplicam condicionamentos à edificação e à realização de atividades, e representam 68,38% da área territorial do concelho da Lousã; A necessidade de adaptar as ações de proteção contra incêndios rurais, à realidade territorial, induziu a CNGIFR a considerar essencial adotar um processo de adaptação que garanta o ajustamento da cartografia de perigosidade às características da cartografia das APPS; A adaptação às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) suportada na metodologia aprovada pela CNGIFR, prevê um conjunto de etapas sucessivas, que inclui a possibilidade de ajustes de áreas a aprovar/validar pela CSGIFR em reunião deliberativa, nos seguintes termos: Remover áreas artificializadas ou áreas húmidas. No caso do concelho da Lousã, e com base na cartografia de Uso e Ocupação do Solo Oficial (COS 2018, publicada pela Direção Geral do Território), procedeu-se à remoção destas áreas consideradas nesta cartografia oficial; Remover áreas cuja cartografia de uso e ocupação do solo, localmente produzida, constitua evidência de ocupação de menor suscetibilidade. O PDM para além da Classificação de Solo Rural e Urbano, demarcam espaços de intervenção com uma planeada coerência para efeitos de programação de execução, que são as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão UOPG. A análise às UOPG contempladas no PDM da Lousã, permitiu identificar duas UOPG, parcialmente ou totalmente inseridas em APPS. As restrições associadas às APPS condicionam a concretização da estratégia de desenvolvimento do território, pelo que se considerou remover de APPS o Aeródromo Municipal da Lousã, por inviabilizar a concretização do plano de requalificação desta infraestrutura aeronáutica de âmbito regional e sub-regional, já apresentado à tutela, assim como um espaço físico que irá suportar a instalação

de um futuro cemitério na freguesia das Gândaras. Propôs-se igualmente a remoção das áreas que integram um projeto, previsto para a Zona da Silveira, reconhecido com o Estatuto de Projeto de Investimento para o Interior (PII) atribuído pela Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI); Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados; Remover as áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos no Plano Diretor Municipal; as opções municipais de ajustamento das áreas referidas anteriormente que intersejam com áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), que representam, como já se referiu 68,38% da área territorial do concelho da Lousã. A área de APPS após o ajuste das áreas definidas na Metodologia aprovada pela Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, constatando-se uma diminuição de 2,39% na área de APPS, passando de uma representatividade de 68,38% (9464,01 ha) para 65,99% (9133,84 ha). Submete-se à Câmara Municipal para conhecimento, o resultado da aplicação da metodologia que suporta a adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), realizada pelo Município da Lousã e que integrará o documento elaborado à escala sub-regional pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a submeter para validação à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara, informou de que dará nota aos serviços para digitalizar estas informações e fazê-las chegar aos Senhores Vereadores. -----

Por último, e antes de passar ao **período antes da Ordem do Dia**, forneceu os documentos solicitados pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** respeitantes ao Aeródromo da Lousã. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para dar conhecimento das diversas atividades das duas últimas semanas que estão a ocorrer em simultâneo ligadas à Educação, às Bibliotecas e à programação geral, num esforço que tem estado a ser desenvolvido pelas equipas da Câmara Municipal. Informou que está a decorrer,

neste momento, a Semana da Floresta celebrando a temática do - Dia da Árvore, com atividades para as crianças e jovens, desde peças de teatro, concertos e a presença do planetário da ERSUC com o lema - Proteger a Floresta, tentando promover a sensibilização das crianças e, através delas, também, a sensibilização de adultos para a boa prática ambiental. Ao mesmo tempo, informou que está a decorrer a Semana da Leitura, organizada a nível Nacional e que a Rede de Bibliotecas Concelhia, prepara e cruza com a Semana da Floresta e com a programação do 25 de Abril e traz às escolas um conjunto de escritores que vão sensibilizar os alunos para a leitura inscrevendo-se na promoção da leitura do concelho com atividades, também, dedicadas na Biblioteca Municipal, nomeadamente Letras com Música que teve lugar no passado sábado e, no próximo com a presença do escritor premiado António Assunção que apresentará o livro na Biblioteca Municipal e, também, com a entrega do prémio Carlos Carranca, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra começando por agradecer a disponibilização dos documentos relativos ao Aeródromo da Lousã, porque já estava a ficar preocupado com a demora. Dado que foram entregues durante a reunião, não lhe ia permitir fazer uma análise e retirar conclusões do mesmo, pelo que, deixaria o assunto para uma próxima reunião. Relativamente a esta matéria do Aeródromo e Centro de Meios Aéreos, adiante designado por CMA, recordou que já há algum tempo escreveu sobre o assunto, tendo utilizado o termo “incompetência” questionando-se, na altura, se foi injusto da sua parte fazê-lo, todavia, hoje, parece-lhe que não foi, uma vez que após as obras realizadas, houve uma nova vistoria seguida de um novo chumbo, pelo que será, por isso, “incompetência ou distração”, depois de se ter gasto setenta ou oitenta mil euros e correndo-se o risco de não voltar a ter o meio aéreo no local, porque toda a logística em torno da operacionalidade daquele meio, terá que ser contratada num curto espaço de tempo e por esse motivo há necessidade de definir se estão reunidas as condições para que o meio aéreo volte a estar licenciado para receber o helicóptero de volta. Afirmou com veemência que, citando: *“o helicóptero não saiu porque nós estivemos a fazer obras, o helicóptero saiu porque nós perdemos o licenciamento do CMA, perdemos o alvará, perdemos o helicóptero e, portanto,*

quando referi – “incompetência”, apesar de ter sido um bocado injusto na altura, hoje, a história dá-me toda a razão. Aguardo justificação.” Seguidamente, e em jeito de informação questionou a entrega de computadores aos alunos que agora iniciam o ensino básico, porque, segundo lhe disseram, desde o início do ano, ainda não foram atribuídos às turmas do primeiro ano. Em seguida, perguntou à **Senhora Vice-Presidente**, na qualidade de Vereadora do Pelouro da Educação, qual a sua opinião/visão sobre as turmas mistas, sobretudo no ensino básico, 1º ciclo. Outro assunto que apresentou ao Executivo foi a referência a um aviso da “Unidade de Saúde Local sem meios”, questionando se aguardam novas diretrizes das USL’s e o que é que se está a fazer nesta área. Acrescentou, citando: *“se fosse diretor desta instituição e se tivesse que colocar um aviso destes na porta, a dizer que não tinha médicos nem enfermeiros, sendo na minha autarquia, deixa-me preocupado.”* Exortou o Executivo Municipal a decidir se prefere a colocação de calçada ou as lajetas, uma vez que existem ruas de lajetas com calçada nas tampas de esgotos e saneamento e vice-versa. No seu entendimento, não fica bem a mistura dos dois tipos de pavimentação exterior. Afirmou que, eventualmente, haverá alguma nostalgia relativamente à colocação da calçada, no entanto, uma vez que foi defendida a aplicação da lajeta, terá de ser aplicada de forma uniformizada, em sua opinião, porque a Vila da Lousã, ficará a ganhar apresentando-se de forma mais bonita se for toda homogénea. Seguidamente, apresentou uma nota/proposta alertando que, entretanto, chegará por escrito, considerando que seja consensual. Incentivou à avaliação da possibilidade conjunta com a Escola Nacional de Bombeiros, o Comandante do Aeródromo da Lousã, os Bombeiros Municipais e com o Agrupamento de Escolas da Lousã, dar formação aos alunos em suporte básico de vida em idade a considerar, porque, no seu entendimento, existem todos os meios logísticos para o fazer. Entretanto, adiantou que será apresentada uma proposta do PSD, com todos os considerandos e com o que entendem que melhor se adequa neste capítulo. Propôs, ainda, e com alguma urgência a elaboração de um estudo para a circulação rodoviária no concelho, com especial enfoco na Avenida do Brasil, apesar dos semáforos, solicitando que os serviços da Câmara Municipal, procedessem ao levantamento topográfico da via, bermas e de todas as árvores que estão junto à estrada, a fim de avaliar a possibilidade do alargamento

de via, nem que seja de vinte ou trinta centímetros de cada lado, o que beneficiaria aquela artéria, afirmando que, naquele caso, a via mais larga será, naturalmente, mais segura. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio solicitando a melhor atenção para o uso e termos nas intervenções proferidas, a fim de que as mesmas estejam à altura da dignidade do órgão e das reuniões. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana tomou a palavra, começando por recordar que, anteriormente, já colocou esta mesma questão, ou seja, questionou se a Câmara Municipal, iria desenvolver algum plano relativo ao combate às alterações climáticas. Afirmou que na altura lhe foi dito que a CIM-RC estaria a trabalhar esta matéria, pelo que, nesse sentido, questionou o ponto de situação e qual a forma de integração do município nessa conjuntura intermunicipal. Perguntou, ainda, qual é a justificação para o atraso na atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, uma vez que, tanto quanto sabem, ao início deste mês ainda não estavam pagas. A concluir, referiu-se ao facto de que, antes das obras de Regeneração Urbana, havia pontos de cargas e descargas devidamente sinalizados para os comerciantes poderem descarregar as suas mercadorias, e organizar a sua logística, dando como exemplo a Avenida S. Silvestre, todavia, neste momento, essa situação não existe. Na sua perspetiva já existem constrangimentos “naturais” de estacionamento, assim, quando alguém necessita de proceder ao movimento de cargas e descargas das suas mercadorias, a situação fica penalizada. Os lugares de estacionamento desta avenida têm bastante comércio, motivo pelo qual, apelou ao Executivo para que sejam devolvidos esses espaços aos comerciantes, não apenas naquela via, mas em outras onde acontece a mesma situação, evitando terem de ficar em segunda fila, prejudicando o trânsito dessa forma porque essa medida, será igualmente, entendida como passos para o estímulo ao comércio local. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palavra começando por referir a aproximação da celebração do - Dia Mundial da Árvore. Deu nota de algumas ações que a Câmara Municipal está a desenvolver nesta matéria. Informou que no mês de abril terá início a execução das faixas de combustível no âmbito de um procedimento alargado de número de faixas, em mais de 5%, com um investimento

em cerca de cento e sessenta e cinco mil euros. Informou que foi iniciada a execução de faixas de combustível à volta da Zona Industrial do Alto Padrão e Vale da Ursa, no âmbito de uma candidatura do combate às infestantes. Deu nota de que está previsto iniciar no mês de abril a execução do Condomínio das Aldeias que são cerca de quatro, a saber: Cabanões, Vale Pereira da Serra, Casal de S. Miguel e Quatro Águas, em cerca de cento e vinte mil euros. Deu nota de que desde o início do mês e durante dois meses decorrerá a intervenção das máquinas da Dueceira, na recuperação de caminhos e beneficiação de estradas florestais e rurais em todo o território do município no âmbito de um procedimento na ordem dos dezassete, dezoito mil euros com a Dueceira. Informou, também, que no dia três do mês de abril, em Vale da Ursa, conjuntamente com a CIM-RC, vai decorrer uma ação designada “Be Food” com apresentação em sala e uma ação de plantação como uma espécie de ensaio piloto para os pastos para a apicultura. Informou que ontem foram efetuados cerca de 9 ha de faixas de gestão de combustível pelo recurso a fogo controlado, na Serra da Lousã, e, por fim, deu nota de que a Câmara Municipal está a preparar a discussão pública do Plano de Gestão das ZEC - Zonas Especiais de Conservação, Serra da Lousã, convidando a todos a participar nessa discussão pública que decorre até ao dia vinte e oito do corrente mês. Afirmou que estão bem identificadas as áreas com os valores de conservação a preservar, no entanto, e ainda assim, está em falta, uma visão mais alargada da proteção do solo e da água, nomeadamente, a limitação a operações florestais ou outras formas de mobilização de solo que venham a colocar em causa as zonas de declive. Reforçou que, neste momento, a Câmara Municipal está com um forte investimento na preservação das matérias ao nível da proteção florestal. Em resposta ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** sobre o Aeródromo, contrapôs a sua intervenção questionando-o se este já tem conhecimento da inspeção que teve lugar na passada quinta-feira, uma vez que dispõe de informação privilegiada por parte da ANC e da qual todos gostariam de ter conhecimento. Reiterou que houve uma segunda inspeção complementar no âmbito da primeira, da qual continuam a aguardar resposta. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para dizer que se está a referir à primeira inspeção. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes afirmou, citando: “*volto outra vez a dizer para que não haja dúvida, na quinta-feira passada houve uma inspeção comunicada praticamente no próprio dia à qual, obviamente, acolhemos e nesse contexto estamos a aguardar o resultado dessa verificação, inspeção ou visita e só nesse contexto é que podemos dizer, aí sim, que “chumbamos” o que está em causa. Uma coisa eu acho que todos os que estamos aqui sentados partilhamos, gostaríamos todos que a situação estivesse resolvida. Segundo, eu já referi isto no passado, qualquer tipo de aproveitamento neste contexto não melhora em relação ao processo. O que está em causa, nesta matéria, é muito acima do que é o mero aproveitamento político, mas isto é uma opinião pessoal e não tem de a seguir como é lógico. Mas, em relação ao processo, estamos a aguardar pela ANAC a informação e assim já poderei dizer em concreto. A questão foi essa, se temos ou não condições para poder acolher o helicóptero, aí sim, já lhe poderei dar em concreto essa informação e é assim que espero que essa informação da ANAC, efetivamente, venha o mais depressa possível. Vamos continuar a dar essa nota.*”

Em relação à questão da formação, informou que conjuntamente com a direção do AEL e do Senhor Coordenador, além do que já tem sido efetuado no passado que diz respeito ao plano de formação de suporte básico de vida - SBV e DAE com os trabalhadores de várias áreas e professores, onde a Lousã é dos poucos municípios que o executa, irá avançar-se para uma segunda fase neste domínio. Congratulou-se pelo facto de estarem em “*comunhão*” na promoção e base de conhecimento de uma cultura de Proteção Civil que deve começar desde cedo. Concluiu reportando-se à questão do combate às alterações climáticas para dizer que não tem muito a acrescentar em relação à última informação prestada. Entretanto, comprometeu-se a disponibilizar a informação de que dispõe solicitando-a, previamente, aos serviços técnicos. Reiterou que é um processo que está a ser trabalhado, nesta matéria, em conjunto com todos os municípios da CIM-RC. -----

O Senhor Vereador João Santos interveio a fim de responder às observações que foram feitas e que dizem respeito aos seus pelouros. Relativamente à questão dos semáforos e a via da Avenida Brasil, afirmou que a nível das boas práticas conhecidas, no que respeita à regulação do trânsito e à coabitação entre pessoas e

viaturas, a posição tem sido contrária à defendida pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, embora a respeite. No caso concreto da Avenida do Brasil, na sua perspetiva, a alteração pouco acrescentará, todavia se houver possibilidade será analisada essa situação. Neste momento, todas as opções têm sido contrárias ao que esse alargamento significa, bem como à criação de vias que promovam a aceleração sendo aquela via uma delas. Relativamente ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, no seguimento da informação prestada pelo **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**, informou que estão a decorrer reuniões técnicas com a autarquia e com os técnicos da CIM-RC, e o documento será apresentado nos próximos meses complementado as opções do Município da Lousã e com os trabalhos internos, em áreas muito importantes, como seja o incentivo à compostagem doméstica e não doméstica, o tratamento na origem para a economia circular. Acrescentou que recentemente foi apresentado mais um projeto onde a Câmara Municipal está a investir e para além do Plano, poderá surgir subplanos e outras medidas a fim de serem aproveitadas de forma mais efetiva. Sobre a situação de “cargas e descargas”, disse assumir essa responsabilidade e informou que se adotou fazer a uma maior escala, ou seja, para além da Avenida S. Silvestre, foram ainda identificadas, a Avenida do Brasil, a Avenida Dr. José Maria Cardoso, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua General Humberto Delgado e Rua Dr. Henrique Figueiredo. Serão pontos de zonas de estacionamento a criar pelo que, neste momento, está a decorrer o procedimento de consulta para contratação da aquisição de todo o trabalho de sinalética vertical e horizontal que será aplicado assim que o processo esteja concluído. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para responder ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** relativamente à questão que lhe foi colocada sobre as turmas mistas. Começou por informar que o trabalho não surgiu agora, tem sido desenvolvido desde sempre e o processo de entrega dos computadores tem sido acompanhado pela Câmara Municipal, mas estão a ser entregues pelo Ministério da Educação e confirmou que ainda não chegaram a todos os alunos às escolas do país. A justificação é que a entrega não é fácil e, por conseguinte, não têm computadores suficientes. Os computadores estão a ser entregues prioritariamente às crianças que vão ter provas digitais ou que precisam deles com mais premência.

Relativamente àquilo que a Câmara Municipal executa, realçou que tem dotado não só todas as salas das escolas com computadores, recordando que durante a pandemia, foi a Câmara Municipal que adquiriu um conjunto enorme de computadores portáteis que continuam a circular e a ser requisitados sempre que é necessário e que estão à disposição dos alunos. Relativamente às turmas mistas afirmou que em termos educativos não são as mais desejáveis, se possível era bom que não existissem, bem como os horários só de manhã ou só de tarde. Esclareceu que para as turmas poderem funcionar, é necessário um número limite de alunos e por essa razão surgem as turmas com dois anos de escolaridade. Sublinhou que este assunto não depende da Câmara Municipal que apenas faz as suas negociações com a Rede, antes, porém, é um assunto que fica em Conselho Geral e Conselho Municipal de Educação, que no limite depende da sustentabilidade do sistema e de saber se existem professores, salas e grupos que permitam turmas inteiras ou turmas mistas. Informou que na proposta de Rede deste ano, há mais quatro turmas mistas para poder funcionar. Recordou que a situação de turma mista foi uma situação que resolveu há dois anos a sustentabilidade do sistema em Serpins permitindo que agora esteja consolidado e vai ter quatro turmas. Sublinhou que às vezes estas situações são necessárias para segurar grupos de turmas. No que concerne às bolsas dos alunos do ensino superior, informou ser um processo moroso embora que este ano até tenha sido possível antecipar a sua análise de resultados, no entanto, houve três candidaturas que entraram no sistema e sem explicação para o facto, entraram para spam, portanto, quando já estava tudo concluído, houve a indicação de candidatos que não tinham tido o pedido de documentação, motivo pelo qual o processo teve que ser retomado e integrar esses candidatos, entretanto, o processo será concluído e remetido ao **Senhor Presidente da Câmara** que por sua vez o fará submeter à reunião do Executivo. --

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** pediu a palavra a fim de clarificar a questão colocada aquando da sua intervenção sobre o CMA afirmando que não estava a fazer aproveitamento nenhum. Apenas sublinhou que houve uma falha e, se há uma segunda visita, é porque a primeira não correu bem. Relativamente à logística, esclareceu que pretendia referir-se ao facto de que a autoridade tem de saber para onde é que o helicóptero vai e tem pessoas a colocar. Relativamente às

turmas mistas disse entender a intervenção da **Senhora Vice-Presidente**, e entende o exemplo citado de Serpins, todavia, e segundo o seu entendimento, acaba por ser uma situação diferente no centro escolar urbano da Lousã, porque ali, já se sabia à partida que, ou se fechava as escolas, ou se faziam turmas mistas, o que está a colocar em causa, é no meio onde há maior comunidade escolar onde porventura poderá colocar em causa a aprendizagem das crianças.-----

O **Senhor Presidente** retirou a palavra ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** dizendo que tem uma agenda para cumprir e, para além disso, reiterou ser importante a utilização de termos, formas corretas e conducentes com o órgão em que estão a intervir que deve ser sempre tida em conta, independentemente das divergências, sempre foi possível, neste órgão, até agora, e seria bom que assim continuasse assegurada. Relativamente ao Aeródromo, afirmou o seguinte, citando: *“desejo que o que se consta não seja revelador de atitudes contrárias ao interesse do concelho e dizer que a visita foi complementar a essa inspeção e, portanto, não há uma segunda.”* Informou que a logística associada no que diz respeito à Autoridade Nacional de Proteção Civil, está devidamente assegurada, assim a ANAC tem tutelas e formas de trabalho próprias e desde que assegure o necessário e competente parecer não serão necessárias mais preocupações com as questões inerentes ao regresso do helicóptero. Sobre as ULS – Unidades Locais de Saúde, nomeadamente a Unidade de Cuidados de Saúde em proximidade – Trevim Sol, anteriormente, Unidade de Saúde Familiar, informou que a situação não é nova, como aliás, é do conhecimento geral. O mau funcionamento já tem bastante tempo e é relativo a anteriores coordenações. O município tem tido várias posições e, relativamente à atual situação, já foi dado conhecimento destes avisos colocados pela atual coordenação e, anteriormente aos mesmos, também, já tinha sido reportado os níveis baixos de desempenho desta Unidade e a crescente insatisfação dos utentes devidamente justificada. Assim, esta situação encontra-se devidamente reportada por escrito e, na semana passada, teve oportunidade de alertar a Vogal do Conselho de Administração da ULS Coimbra responsável pelos Cuidados de Saúde Primários, relativamente à necessária e urgente intervenção relativamente ao funcionamento desta Unidade de Saúde, no concelho. Deseja que seja possível implementar medidas que permitam que o nível de serviço de

[Handwritten signature]

atendimento à população seja adequado e que corresponda às necessidades e expectativas da população. Deu, ainda, conhecimento ao Executivo que de acordo com a informação prestada na última sessão da assembleia municipal, tinha sido feita uma intervenção de urgência à cobertura do pavilhão B da Escola Secundária da Lousã. Entretanto, a substituição da cobertura que estava a ser preparada, foi concluída pelos serviços da Câmara Municipal, em devida articulação com o Agrupamento de Escolas da Lousã.-----

2 - Ordem do Dia-----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 4 de março de 2024.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. **O Senhor Vereador Alcindo José Gonçalves Quaresma** não participou na votação por não ter estado presente. ----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 12-03-2024 a autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhador.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** informou o Executivo de que no passado dia vinte e oito do mês de fevereiro, a Sr.ª Subdiretora do Agrupamento de Escolas da Lousã comunicou que uma trabalhadora, Assistente Operacional, na área da Educação se encontra ausente por motivo de doença prolongada, solicitando a sua substituição, o que se traduz, então, numa necessidade de carácter temporário que urge suprir, recorrendo ao expediente de substituição da referida trabalhadora. Referiu que importa dar nota acerca do pedido de abertura do procedimento que: No momento, e, relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã; Dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que “O

órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Nestes termos, o presente recrutamento pretende colmatar necessidades de recursos humanos, de forma temporária, pelo que será procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo; Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi aprovado o valor máximo de EUR: 446.500,00€ (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros), para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano; O recrutamento efetuar-se-á por recurso a reserva de recrutamento interna previamente constituída, através de abertura procedimento concursal para o efeito, na categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto nos nºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro, em virtude de procedimento concursal anteriormente decorrido; Referiu que, considerando as funções descritas para o posto de trabalho a ocupar, tendo em conta que existe reserva de recrutamento interna constituída para o efeito, através de procedimento concursal previamente aberto para a categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, não será aberto procedimento de recrutamento, recorrer-se-á à referida reserva. Assim sendo, propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhador para ocupação do posto de trabalho supra indicado, com recurso à reserva de recrutamento, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sobre a inexistência de lista

Handwritten signature

nomiativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação nº 4175 de sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio dizendo que o PSD “*vê com bons olhos a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024 enunciado nesta proposta*” e, dado tratar-se de matéria que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, e uma vez que não o fez antes, aproveitou o momento para questionar o **Senhor Presidente da Câmara** sobre o ponto de situação do SIADAP relativo ao biénio 2021/2022, nomeadamente, sobre o número de reclamações apresentadas, se vai avançar com a opção gestonária e, em caso afirmativo quando, dando nota que continua a aguardar os documentos solicitados anteriormente sobre esta matéria. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o processo está praticamente concluído estando em falta apenas que o CCA – Conselho Coordenador de Avaliação reúna novamente para avaliar um processo que foi submetido posteriormente à última reunião que este órgão teve. Relativamente à documentação solicitada manifestou surpresa dado que não registou o facto de em algum momento lhe ter sido pedida, e, por outro lado, ter vindo a prestar toda a informação que lhe tem sido questionada nas reuniões, todavia, iria solicitar aos serviços a recolha dos diversos componentes do processo e, posteriormente, far-lhe-ia chegar a documentação. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou para afirmar que a partir de agora começava a apresentar os pedidos por escrito, a fim de não subsistirem quaisquer dúvidas. -----

Seguidamente, o **Senhor Presidente**, referindo-se ao ponto em apreciação e votação deu conhecimento ao Executivo que a atribuição de suplementos

remuneratórios está prevista no artigo 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho. De acordo com o seu nº 6,” Os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho”; Prevê ainda a alínea b) do nº3 da LTFP que são devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores, em postos de trabalho determinados, apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria ”de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direção”; O Decreto-Lei nº93/2021, de 9 de novembro, procedeu à fixação anual de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade – suplemento de penosidade e insalubridade; Conforme decorre dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº93/2021, de 9 de novembro, a atribuição deste suplemento prevê a sua aplicação apenas aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupem postos de trabalho que impliquem o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade nas seguintes áreas específicas: recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias. Deu conhecimento que prevê ainda o artigo 4º que o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: -----

Nível baixo de insalubridade ou penosidade – EUR: 3,36 € (três euros e trinta e seis cêntimos);-----

Nível médio de insalubridade ou penosidade – 4,09 € (quatro euros e nove cêntimos); -----

Nível alto de insalubridade ou penosidade – EUR: 4,99 € (quatro euros e noventa e nove cêntimos), ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. Informou, também, que a proposta que antecede a

deliberação pelo órgão executivo da autarquia é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde, deliberação esta que produz efeitos, anualmente, a um do mês de janeiro do ano a que reporta. Relativamente ao ano de dois mil e vinte e quatro, disse que foi solicitada informação ao dirigente e encarregados/chefias da Divisão de Obras Municipais e Ambiente sobre a eventual necessidade de algum ajustamento face ao definido para o ano de dois mil e vinte e três, não tendo existindo qualquer pronuncia no sentido de haver necessidade de existir alguma alteração. Assim, mantém-se para o ano de dois mil e vinte e quatro as funções/atividades identificadas para a atribuição deste suplemento no ano de dois mil e vinte e três inseridas nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, de cujo exercício se entende resultar comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, a saber: recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, recolha e transporte resíduos volumosos, recolha e transporte de resíduos em paleiras ou outros acondicionadores existentes na via pública, recolha e transporte de resíduos seletivos, das aldeias serranas, miradouros, zona do Castelo da Lousã e outras zonas onde não é possível a deslocação da viatura da ERSUC. Higiene urbana: aplicação de fitofarmacêuticos na via pública. Saneamento: limpeza de caixas de limpeza, tubagens, sarjetas e coletores em instalações municipais e na via pública, quando a rede de águas residuais e águas pluviais é única. Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas: inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas. Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, Centro de Recolha Oficial Animal (canil), recolha de cadáveres animais, Asfaltamento de rodovias: Reparação e manutenção de vias municipais. Foi solicitada a emissão de parecer ao serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho mantendo-se o teor do parecer emitido para aquele ano que se encontra vertido naquela informação, em que foi atribuído

um risco elevado para todas as atividades identificadas. Foram remetidos os ofícios, a todos sindicatos representativos dos trabalhadores do Município. Os encargos estimados com o suplemento de penosidade e insalubridade estão acautelados no Orçamento Municipal do ano de dois mil e vinte e quatro (EUR: 14.000,00 € (catorze mil euros). Pelo exposto propõe que, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 3º, a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional do Município da Lousã, que exercem as funções/atividades acima elencadas, enquadrados nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, de higiene urbana, de saneamento e de dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, da limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, quando no exercício efetivo daquelas funções/atividades penosas e insalubres; -----

b) Aprovar um nível de insalubridade ou penosidade alto, de acordo com parecer emitido pelo serviço de segurança e higiene no trabalho, para todas as funções/atividades identificadas, a que corresponde o valor de EUR: 4,99 € (quatro euros e noventa e nove cêntimos) /dia ou 15% da remuneração base diário, caso desta resulte um valor superior; Mais propõe que a deliberação a tomar pelo Executivo Municipal, tenha efeitos imediatos. Referiu, por último que a deliberação tomada pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 3º do referido Decreto-Lei, produz efeitos, anualmente, a um de janeiro do ano a que respeita. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de dois mil e vinte e quatro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a isenção de taxas à entidade Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serpins relativamente às festas em honra da Nossa Senhora do Socorro. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção de taxas no valor total de EUR: 63.38€ (sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos), à entidade Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serpins relativamente às festas em honra da Nossa Senhora do Socorro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com três votos contra do PSD aprovar a proposta do Projeto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como iniciar o período de audiência dos interessados e de consulta pública de trinta dias, conforme preveem os artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.2.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 317401777. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 317401777, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.2.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 167148818. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 167148818, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 189868244. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 189868244, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.3 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.3.1 - O Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro, no valor de 15.000,00€, à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, relativo à dinamização de atividades juvenis, no âmbito do Projeto "Espaço J", Programa Escolhas e outros de índole social. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro, no valor de EUR: 15.000,00 € (quinze mil euros), à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, relativo à dinamização de atividades juvenis, no âmbito do Projeto "Espaço J", Programa Escolhas e outros de índole social. O valor em causa foi cabimentado através do

documento interno nº 83/2024, no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro., na rúbrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 07 2024/48-8. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)).-----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 5.369,07 €, no âmbito do "Projeto 102 - Sistema de Informação ao Público - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra." -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, NIPC 508 354 617, no montante de EUR: 5.369,07 € (cinco mil trezentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos), no âmbito do "Projeto 102 - Sistema de Informação ao Público - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra." O valor em causa foi cabimentado através dos documentos internos nºs 81 e 82/2024, no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na rúbrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1, com o valor de EUR: 514,09€ (quinhentos e catorze euros e nove cêntimos) e na rúbrica orçamental 02/08050104 e projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-2 com o valor de EUR: 4.854,98 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta da ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, Ricardo Martins e ao Treinador desta instituição e também Selecionador Nacional, Alcindo Quaresma, que se sagraram Campeões da Europa de Basquetebol 3x3 na Categoria de Deficiência

Intelectual, nos I.ºs Jogos de Inverno VIRTUS que decorreram em Zakopane, na Polónia, entre os dias 2 e 8 de março de 2024. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento ao atleta da ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, Ricardo Martins e ao Treinador desta instituição e também Seleccionador Nacional, Alcindo Quaresma, que se sagraram Campeões da Europa de Basquetebol 3x3 na Categoria de Deficiência Intelectual, nos I.ºs Jogos de Inverno VIRTUS que decorreram em Zakopane, na Polónia, entre os dias 2 e 8 de março de 2024. **O Senhor Vereador Alcindo Quaresma**, não participou na votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se ausente no momento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. n.º 12 (doze)).-----

2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a David Caetano, pela relevante carreira desportiva em Portugal e nos Estados Unidos da América. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento a David Caetano, pela relevante carreira desportiva em Portugal e nos Estados Unidos da América. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. n.º 13 (treze)).-----

2.4.4 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Francisco Amaral, que se sagrou Campeão Nacional de Boccia Sénior da Liga 2 no Campeonato Nacional de Boccia, que teve lugar em Torres Novas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento a Francisco Amaral, que se sagrou Campeão Nacional de Boccia Sénior da Liga 2 no Campeonato Nacional de Boccia, que teve lugar em Torres Novas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.4.5 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Nuno Santos, que se sagrou Campeão Nacional de Clubes, categoria M5 no Campeonato Nacional de Padel. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento a Nuno Santos, que se sagrou Campeão Nacional de Clubes, categoria M5 no Campeonato Nacional de Padel. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Louzanimales – Associação pelos Animais da Lousã no montante de 3.500,00 € no âmbito do Protocolo de Colaboração em vigor. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta de atribuição de um apoio financeiro à Louzanimales – Associação pelos Animais da Lousã no montante de EUR: 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), no âmbito do Protocolo de Colaboração em vigor. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.6 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

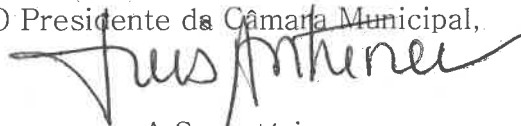
2.6.1 – Requerimento nº 1135 de 01.02.2024, em que Joaquim Augusto da Rocha Ferreira, solicita a emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio sito em Quintais do Freixo, freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão de uma certidão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio sito em Quintais do Freixo, freguesia da Lousã e Vilarinho, requerida em nome de Joaquim Augusto da Rocha Ferreira. Documento

que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 17 (dezassete)).-----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

